



Ministério da
Ciência, Tecnologia
e Inovação



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ref.: Pregão Eletrônico nº 03/2014

Aos 07 dias do mês de maio do ano de dois mil e 14, a **FINANCIADORA DE ESTUDOS E PROJETOS – FINEP**, empresa pública federal, vinculada ao Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação, com sede em Brasília – DF, e serviços nesta cidade, à Praia do Flamengo, n.º 200 - Parte, inscrita no CNPJ sob o n.º 33.749.086/0001-09, doravante denominada **FINEP**, por seus representantes legais, ao final qualificados, em decorrência do resultado obtido no Pregão Eletrônico acima referenciado, homologado e publicado no Diário Oficial da União – DOU em / / , resolve **Registrar o Preço** das empresas ao final qualificadas, observadas as condições estabelecidas no Edital e anexos do Pregão Eletrônico de n.º **03/2014**, e nesta Ata. Sujeitam-se ainda as partes, às normas constantes da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto nº 5.450, de 31 de maio de 2005; Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006; Decreto nº 6.204, de 05 de setembro de 2007; Decreto nº 3.931, de 19 de setembro de 2001; e subsidiariamente pela Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e aos casos omissos, às disposições do Código Civil Brasileiro e demais normas aplicáveis.

DO OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de Mobiliário de Escritório com serviços de montagem para a Superintendência Regional da FINEP em São Paulo – SRSP.

Parágrafo Único - Este instrumento não obriga a **FINEP** a firmar contratações, podendo ocorrer licitação específica para a prestação dos serviços, obedecida a legislação pertinente, sendo assegurada ao **FORNECEDOR** detentor deste Registro a preferência, em igualdade de condições.

2. DA VIGÊNCIA

Parágrafo Único - O prazo de vigência desta Ata de Registro de preços será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua publicação no Diário Oficial da União – DOU, nos termos do Decreto nº 3.931/01, art. 4º e seus parágrafos.

3. DO FORNECEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

Fornecedor: RICCÓ COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE MÓVEIS LTDA.

CNPJ: 06.859.980/0001-69

Tel./FAX (11) 2696-4600

Endereço: Rua José do Patrocínio, nº 216, Carvalheira, Vassouras – RJ, CEP: 27700-000

Contato: Fábio José Riccó

Os preços unitários ora registrados são aqueles constantes da Planilha de Preços do **FORNECEDOR**, anexo a esta Ata de Registro de preços.

4. DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, DO PAGAMENTO E DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

4.1. A **FINEP** de acordo com a sua necessidade pelo serviço registrado, e respeitada a ordem de classificação, convocará o **FORNECEDOR** a retirar a Nota de Empenho no prazo máximo de

02 (dois) dias úteis, a contar da sua convocação, sob pena de decair o direito à prestação dos serviços, sem prejuízo das sanções legais cabíveis.

4.1.1. A convocação ocorrerá através do endereço eletrônico (e-mail) informado em sua Declaração de Endereço Eletrônico e Dados Bancários - **Anexo III** do Edital.

4.2. Após a retirada da Nota de Empenho o **FORNECEDOR** deverá entregar o serviço solicitado pela **FINEP** nos prazos indicados no Termo de Referência, anexo a este instrumento, contados de sua retirada.

4.2.1. A **FINEP** poderá cancelar quaisquer itens registrados, quando o **FORNECEDOR** não cumprir as condições definidas no Edital e seus anexos, sem prejuízo das sanções previstas nesse instrumento e demais cominações legais, sendo, nessa hipótese, convocado outro licitante respeitando-se a ordem de classificação.

4.3. A prestação dos serviços deverá ser feita rigorosamente de acordo com os termos estabelecidos no Edital e seus anexos, sendo que a inobservância desta condição, implicará na recusa do recebimento dos mesmos pela **FINEP**, sem prejuízo das sanções previstas no Edital e seus anexos.

4.3.1. Respeitado os prazos definidos no subitem 4.1, o **FORNECEDOR** deverá apresentar o profissional solicitado ao Departamento de Serviços Administrativos da **FINEP**, na Praia do Flamengo, nº 200/3º andar, Flamengo, Rio de Janeiro, RJ, CEP 22210-065.

4.4. **Para efeito de cobrança de valores devidos, o FORNECEDOR deverá emitir Nota Fiscal em nome da FINEP, São Paulo, CNPJ nº 33.749.086/0006-13, encaminhando-a com a discriminação das importâncias devidas.**

4.4.1. Nos Estados onde já estejam implantadas a Nota Fiscal Eletrônica – NF-e, esta será obrigatória, para a finalidade de que dispõe o subitem 4.4., acima.

4.5. Uma vez recebida a nota fiscal discriminativa, acompanhada dos documentos mencionados no subitem 4.4 acima, a **FINEP** providenciará sua aferição e, constatado o cumprimento das obrigações assumidas, efetuará o pagamento no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados após o aceite emitido pelo fiscal da **FINEP**.

4.5.1. A **FINEP** fica obrigada a efetuar as retenções na fonte do Imposto de Renda, a CSLL, a COFINS e a contribuição para o PIS/PASEP a que se refere o art. 34 da Lei nº 10.833/03, regulado pela Instrução Normativa nº 1234/12/SRF e do ISS na forma da legislação pertinente e ainda as retenções previdenciárias obrigatórias na forma da Lei, quando for o caso.

4.5.2. Fica o **FORNECEDOR** ciente da obrigatoriedade de apresentação do Anexo II e IV da Instrução Normativa nº 1244/12/SRF, quando assim couber. A Declaração deverá ser apresentada juntamente com a Nota Fiscal.

4.6. O pagamento será efetuado pela **FINEP** através de Ordem Bancária com depósito na conta corrente do **FORNECEDOR**.

4.6.1. Para fins do disposto neste subitem, o **FORNECEDOR** deverá apresentar a Nota Fiscal à **FINEP** ratificando e/ou retificando seus dados bancários, informados na Declaração



de Endereço Eletrônico e Dados Bancários – **Anexo III** do Edital.

4.6.2. As Ordens Bancárias consistirão em comprovantes de quitação pela **FINEP**, de sua obrigação assumida com o **FORNECEDOR**.

- 4.7. Fica o **FORNECEDOR** ciente que por ocasião da emissão da Nota de Empenho e do pagamento será verificada a situação do mesmo quanto a sua regularidade com a Fazenda Federal, Seguridade Social (INSS) e com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS).
- 4.8. São obrigações, ainda, do **FORNECEDOR** além daquelas previstas no Termo de Referência e no Edital:
- a) obter todas as licenças e autorizações necessárias à execução dos serviços desta Ata, pagando os emolumentos prescritos por lei, quando for o caso;
 - b) designar encarregado responsável para representá-la na prestação dos serviços, que deverá ser o elemento de contato entre o **FORNECEDOR** e a **FINEP**;
 - c) utilizar pessoal selecionado e de comprovada competência técnica e bom comportamento, que deverá obedecer às normas internas da **FINEP**;
 - d) responsabilizar-se por quaisquer danos ou prejuízos, materiais ou pessoais, decorrentes de culpa ou dolo, causados por seus empregados ou prepostos, em decorrência da prestação dos serviços, assegurado o direito de defesa;
 - e) arcar com as despesas decorrentes de obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais resultantes da execução dos serviços desta Ata;
 - f) manter, durante toda a execução dos serviços, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas para celebração do presente instrumento;
 - g) observar as normas condominiais e da **FINEP**, na execução dos serviços e na circulação e permanência no prédio;
 - h) prestar imediatamente quaisquer esclarecimentos solicitados pela **FINEP**, respeitados os casos de complexidade para os quais se fixarão prazos específicos;
 - i) observar que os dados bancários, informados na Declaração de Endereço Eletrônico e Dados Bancários – **Anexo III** do Edital, devem estar vinculados ao seu CNPJ, e na hipótese de alteração dos mesmos a **FINEP** deverá ser oficialmente informada, respeitando-se, no entanto, que a conta corrente deve estar em nome do **FORNECEDOR**;
 - j) não subcontratar outra empresa para a prestação dos serviços referentes ao objeto desta Ata de Registro de preços sem a prévia anuência da **FINEP**;
 - k) responsabilizar-se pela perfeita execução desta Ata, obrigando-se a executá-la com a observância de todas as normas legais, regulamentares, técnicas e éticas que envolvam execução, realização e aquisição de bens e serviços inerentes ao mesmo.



5. DAS PENALIDADES

- 5.1. Pela inexecução total ou parcial desta Ata de Registro de preços, inclusive pelo descumprimento de qualquer prazo estipulado no Edital e seus anexos, ou outros prazos concedidos pela **FINEP**, esta poderá, garantida a prévia defesa, cancelar um ou mais itens registrados com fundamento no art. 13 do Decreto nº 3.931/01, sem prejuízo das penalidades previstas no item 15 do Edital.

6. DAS DEMAIS CONDIÇÕES

- 6.1. O atraso ou a abstenção pela **FINEP**, do exercício de quaisquer direitos ou faculdades que lhes assistam em decorrência da Lei, do Edital e de seus anexos, o que inclui esta Ata de Registro de preços, bem como a eventual tolerância com atrasos no cumprimento das obrigações assumidas pelo **FORNECEDOR**, não implicarão em novação, não podendo ser interpretados como renúncia a tais direitos ou faculdades, que poderão ser exercidos, a qualquer tempo, a critério exclusivo da **FINEP**.
- 6.2. As demais obrigações das partes, sanções, outras condições para pagamento e demais informações necessárias ao fiel cumprimento deste Registro de preços, encontram-se previstas no Edital e seus anexos.

7. DO FORO

Fica eleito o foro da cidade do Rio de Janeiro, para dirimir qualquer controvérsia oriunda da presente Ata que não puder ser resolvida de comum acordo entre as partes, podendo a **FINEP** optar pelo foro de sua sede.


As folhas desta Ata de Registro de preços são rubricadas por Samir Lima Furtado, advogado(a) da FINEP, inscrito (a) na OAB sob o nº 152.279, por autorização dos representantes legais que o assinam.

E por estarem, assim, justas e acordadas, as partes assinam a presente, em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Pela FINANCIADORA DE ESTUDOS E PROJETOS – FINEP:



Maria Salete Cavalcanti
Diretora
CPF: 205.793.304-00
RG: 585994 SSP/PB
Pelo FORNECEDOR:



Nome: **FABIO JOE ZICCO**
Cargo: **DIRETOR**
End.: **R. CACIMBINA, 50 - SÃO PAULO.**
CI:
CPF: **2 70959 36887**

Nome:
Cargo:
End.:
CI:
CPF:



Ministério da
Ciência, Tecnologia
e Inovação



TESTEMUNHAS:

Lechame Mourão de Farias
Nome: Lechame Mourão de Farias
CPF: 130.735.977-94

Ana Carolina Pinto Xavier
Nome: ANA CAROLINA PINTO XAVIER
CPF: 121.097.527-00

Ao
Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação.

Ref.: Pregão Eletrônico nº 03/2014

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO para aquisição de Mobiliário de Escritório com serviços de montagem para a Superintendência Regional da FINEP em São Paulo – SRSP, conforme especificações contidas no Termo de Referência – Anexo I desde Edital.

Proposta

ITEM	Qtde. máxima	Preço Unit. (R\$)	Valor Total
4	10	R\$ 900,00	R\$ 9.000,00
5	10	R\$ 600,00	R\$ 6.000,00
6	18	R\$ 599,00	R\$ 10.782,00
7	25	R\$ 500,00	R\$ 12.500,00
8	9	R\$ 240,00	R\$ 2.160,00
9	13	R\$ 1.200,00	R\$ 15.600,00
10	13	R\$ 610,00	R\$ 7.930,00
11	3	R\$ 790,00	R\$ 2.370,00
12	3	R\$ 490,00	R\$ 1.470,00
13	3	R\$ 590,00	R\$ 1.770,00
14	8	R\$ 600,00	R\$ 4.800,00
15	20	R\$ 3.000,00	R\$ 60.000,00
16	2	R\$ 4.000,00	R\$ 8.000,00
17	9	R\$ 5.300,00	R\$ 47.700,00
18	12	R\$ 2.400,00	R\$ 28.800,00
19	5	R\$ 3.100,00	R\$ 15.500,00
20	2	R\$ 5.350,00	R\$ 10.700,00
21	40	R\$ 780,00	R\$ 31.200,00
22	78	R\$ 860,00	R\$ 67.080,00
23	191	R\$ 680,00	R\$ 129.880,00
24	37	R\$ 130,00	R\$ 4.810,00
25	78	R\$ 207,00	R\$ 16.146,00
26	223	R\$ 275,00	R\$ 61.325,00
27	3	R\$ 1.559,00	R\$ 4.677,00
28	4	R\$ 900,00	R\$ 3.600,00
29	2	R\$ 3.533,00	R\$ 7.066,00
30	11	R\$ 778,00	R\$ 8.558,00
31	5	R\$ 600,00	R\$ 3.000,00
Valor total da proposta			R\$ 582.424,00
(Quinhentos e Oitenta e Dois Mil, Quatrocentos e Vinte e Quatro Reais)			

Razão Social: Riccô Comércio e Indústria de Móveis Ltda
CNPJ: 06.859.980/0001-69

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (Sessenta) dias, a contar do dia da sessão de recebimento da mesma.

Vassouras – RJ, 12 de Fevereiro de 2014.

Reinaldo Ferreira Gonçalves Junior
Representante Legal
CPF: 326.899.558-65
RG: 34.970.670-0

RICCÓ COMERCIO E INDUSTRIA DE MÓVEIS LTDA.
Vassouras: Rua José do Patrocínio, 216 - RJ - Brasil
e-mail: comercial@moveisricco.com.br



FINANCIADORA DE ESTUDOS E PROJETOS

EXTRATOS DE CONVÊNIOS

Espécie: CHAMADA PÚBLICA MCTI/FINEP/CT-INFRA 01/2013. Ref. 0597/13; Data da Assinatura: 8/5/2014; Partes: Concedente: Financiadora de Estudos e Projetos - FINEP; CNPJ n.º 33.749.086/0001-09; Conveniente: Fundação Cultural e de Fomento a Pesquisa, Ensino e Extensão - FADEX; CNPJ n.º 07.501.328/0001-30; Executor: Universidade Federal do Piauí - UFPI; CNPJ n.º 06.517.387/0001-34; Objeto: "Modernização e Adequação da Infraestrutura de Pesquisa no Campus sede e fora da sede da UFPI"; Recurso: concedente: até R\$ 5.965.854,00; Notas de empenho: 2014NE000402, 2014NE000403; Fonte: Infraestrutura; Prazo de Vigência e Execução Física e Financeira do Projeto: até 36 meses, a partir da data de assinatura do convênio; Prestação de Contas Final: até 60 dias contados da data do término da vigência.

Espécie: Encomenda SIBRATEC Redes de Serviços Tecnológicos; Ref. 0808/13; Data da Assinatura: 08/05/2014; Partes: Concedente: Financiadora de Estudos e Projetos - FINEP; CNPJ n.º 33.749.086/0001-09; Conveniente/Executor: Fundação Centro de Análise, Pesquisa e Inovação Tecnológica - FUCAPI; CNPJ n.º 04.153.400/0001-66; Executores: Instituto Tecnológico do Paraná - TECPAR; CNPJ n.º 77.964.393/0001-88; Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial - SENAI através do Centro Integrado de Manufatura e Tecnologia - CIMATEC; CNPJ n.º 03.795.071/0001-16; Comissão Nacional de Energia Nuclear - CNEN através do Laboratório de Medições de Propriedades Termofísicas - LMPT; CNPJ n.º 00.402.552/0012-89; Instituto de Pesquisas Tecnológicas do Estado de São Paulo S.A. - IPT através do Laboratório de Metrologia Elétrica - LME; CNPJ n.º 60.633.674/0001-55; União Brasileira de Educação e Assistência - Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul - PUC-RS; CNPJ n.º 88.630.413/0002-81; Instituto de Tecnologia para o Desenvolvimento - LACTEC; CNPJ n.º 01.715.975/0001-69; Objeto: "Implantação de Rede Sibratec de Serviços Tecnológicos em Geração, Transmissão e Distribuição de Energia Elétrica"; Valor total: até R\$5.132.958,15, sendo R\$4.746.558,15 destinados ao Conveniente por meio de aporte direto e R\$386.400,00 destinados a Bolsas de Desenvolvimento Tecnológico, a serem transferidos pelo Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq; Contrapartida: O Conveniente FUCAPI obriga-se a apresentar contrapartida na forma não financeira no valor de R\$512.105,28, o Executor TECPAR obriga-se a apresentar contrapartida na forma não financeira no valor de R\$65.856,00, o Executor CNEN-LMPT obriga-se a apresentar contrapartida na forma não financeira no valor de R\$43.452,96, o Executor IPT/LME obriga-se a apresentar contrapartida na forma não financeira no valor de R\$162.968,83, o Executor PUC-RS obriga-se a apresentar contrapartida na forma não financeira no valor de R\$258.854,40, o Executor LACTEC obriga-se a apresentar contrapartida na forma não financeira no valor de R\$592.704,00; Notas de empenho: 2014NE000471 e 2014NE000472; Fonte: Ação Transversal; Prazo de Vigência e Execução Física e Financeira do Projeto: até 24 (vinte e quatro) meses, a partir da data de assinatura do convênio; Prestação de Contas Final: até 60 dias contados da data do término da vigência.

Espécie: CHAMADA PÚBLICA MCTI/FINEP/CT-INFRA 01/2013. Ref. 0720/13; Data da Assinatura: 8/5/2014; Partes: Concedente: Financiadora de Estudos e Projetos - FINEP; CNPJ n.º 33.749.086/0001-09; Conveniente: Fundação Diamantinense de Apoio ao Ensino Pesquisa e Extensão - FUNDAEPE; CNPJ n.º 02.799.206/0001-59; Executor: Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri - UFVJM; CNPJ n.º 16.888.315/0001-57; Objeto: "Fortalecimento da Pós-Graduação na Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri"; Recurso: concedente: até R\$ 2.806.046,00; Notas de empenho: 2014NE000498, 2014NE000499; Fonte: Infraestrutura; Prazo de Vigência e Execução Física e Financeira do Projeto: até 36 meses, a partir da data de assinatura do convênio; Prestação de Contas Final: até 60 dias contados da data do término da vigência.

EXTRATOS DE REGISTRO DE PREÇOS

Espécie: Ata de Registro de Preços. Registradora: Financiadora de Estudos e Projetos - FINEP; CNPJ n.º 33.749.086/0001-09; O objeto do presente Instrumento é o Registro de Preços para aquisição de mobiliário de escritório com serviços de montagem para a Superintendência Regional da FINEP em São Paulo - SRSP; Pregão Eletrônico 03/2014; Vigência: 12 (doze) meses a contar da data da publicação. Preços registrados por empresa conforme segue abaixo: FLEXFORM INDÚSTRIA METALÚRGICA LTDA; CNPJ n.º 49.058.654/0001-65 - Ata n.º 20.14.0046.00 - Assinatura em 07/05/2014.

Espécie: Ata de Registro de Preços. Registradora: Financiadora de Estudos e Projetos - FINEP; CNPJ n.º 33.749.086/0001-09; O objeto do presente Instrumento é o Registro de Preços para aquisição de mobiliário de escritório com serviços de montagem para a Superintendência Regional da FINEP em São Paulo - SRSP; Pregão Eletrônico 03/2014; Vigência: 12 (doze) meses a contar da data da publicação. Preços registrados por empresa conforme segue abaixo: RICCO COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE IMÓVEIS LTDA; CNPJ n.º 06.859.980/0001-69 - Ata n.º 20.14.0046.00 - Assinatura em 07/05/2014.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Termo Aditivo n.º 01.10.0691.03; Data de Assinatura: 15/05/2014; Partes: Financiadora de Estudos e Projetos - FINEP; CNPJ n.º 33.749.086/0001-09 e Associação Instituto de Tecnologia de Pernambuco - ITEP; CNPJ n.º 05.774.391/0001-15; Objeto: Prorrogação de prazos; Prazo de Utilização: 14/12/2014; Prazo de Prestação de Contas: 12/02/2015.

RETIFICAÇÕES

No DOU n.º 70 de 11/04/2014, Seção 3, pág. 12, no extrato de termo aditivo n.º 01.10.0733.02, onde se lê: "Data de assinatura: 31/03/2014; leia-se: Data de assinatura: 28/03/2014."

No DOU n.º 87, de 09 de maio de 2014, Seção 3, pág. 11, na publicação referente ao Contrato de n.º 20.13.0071.01, entre a FINEP e a empresa MICROSOFT INFORMÁTICA LTDA, onde se lê "14 de abril de 2013", leia-se "14 de maio de 2013".

INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISAS ESPACIAIS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 127/2014 - UASG 240106

Nº Processo: 1340000225201481. Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de medalhas e placas de aço inox Total de Itens Licitados: 00008. Edital: 16/05/2014 de 08h30 às 11h30 e de 13h às 17h00. Endereço: Av. dos Astronautas, Nr. 1.758 - Jd. Granja - SAO JOSE DOS CAMPOS - SP. Entrega das Propostas: a partir de 16/05/2014 às 08h30 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 28/05/2014 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br.

JOSE ARISTEU DE SOUZA RUAS
Pregoeiro

(SIDEAC - 15/05/2014) 240106-00001-2014NE900001

INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA

AVISO DE ADIAMENTO
PREGÃO Nº 13/2014

Comunicamos o adiamento da licitação supracitada, publicada no D.O.U de 06/05/2014. Entrega das Propostas: a partir de 06/05/2014, às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 29/05/2014, às 09h30 no site www.comprasnet.gov.br. Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de Equipamentos de Informática

MARIA BETANIA MARACAJA PORTO
Pregoeira

(SIDEAC - 15/05/2014) 240104-00001-2014NE800001

COORDENAÇÃO-GERAL REGIONAL
DO RIO DE JANEIRO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS
E CONVÊNIOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Termo Aditivo 03.711.01/14 ao Contrato n.º 03.711.00/10 - Participes: Instituto Nacional de Tecnologia - INT; CNPJ n.º 01.263.896/0004-07 e ABRACE - Avaliações do Brasil de Confortabilidade e Ensaios LTDA; CNPJ: 10.454.517/0001-04. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência de 20/05/2014 a 19/05/2015. Fundamento Legal: Lei n.º 8.666/93 e Portaria 456/2010 do INMETRO. Assinado pelo Instituto Nacional de Tecnologia - INT o seu Diretor, Dr. Domingos Manfredi Navreiro e pela Contratante o Sr. Marcos Tadayoshi Nagaoka. Assinatura: 15 de maio de 2014.

MUSEU DE ASTRONOMIA E CIÊNCIAS AFINS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 3/2014-UASG 240124

Nº Processo: 01208.00156/13-50. PREGÃO SISPP Nº 10/2013. Contratante: MUSEU DE ASTRONOMIA E CIÊNCIAS-AFINS. CNPJ Contratado: 14450866000109. Contratado: GREEN AIR - AR CONDICIONADO LTDA - ME. Objeto: Fornecimento de um sistema completo de monitoramento e controle climático de ambiente interno para acervo histórico. Fundamento Legal: Art. 61, P. único da Lei 8.666/93. Vigência: 05/05/2014 a 02/09/2014. Valor Total: R\$244.670,00. Fonte: 100000000 - 2014NE800136. Data de Assinatura: 05/05/2014.

(SICON - 15/05/2014) 240124-00001-2014NE800097

OBSERVATÓRIO NACIONAL

EXTRATO DE RESCISÃO

CONTRATO Nº 52/011
Nº Processo: 01210000028201103. Contratante: OBSERVATÓRIO NACIONAL - CNPJ Contratado: 07101265000125. Contratado: PROTEX SEGURANÇA LTDA - Objeto: Serviço contínuo de vigilância desarmada dos bens móveis e imóveis de propriedade ou de uso do Observatório Nacional e no OMV. Fundamento Legal: Lei 8666/93 art. 78 inciso I Data de Rescisão: 01/04/2014

(SICON - 15/05/2014) 240126-00001-2014NE800005

Ministério da Cultura

SECRETARIA EXECUTIVA
SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO,
ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
COORDENAÇÃO-GERAL DE EXECUÇÃO
ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2014 - UASG 420001

Número do Contrato: 15/2012.
Nº Processo: 01400027774201107.
PREGÃO SRP Nº 79/2010. Contratante: MINISTERIO DA CULTURA - CNPJ Contratado: 33530486000129. Contratado: EMPRESA BRASILEIRA DE -TELECOMUNICACOES S A EMBRATEL. Objeto: Prorrogação da vigência do Contrato n.º 015/2012, firmado entre as partes em 11/05/2012, nos termos previstos em sua CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA; Inclusão de subcláusula que possibilita a rescisão antecipada do Contrato n.º 15/2012. Fundamento Legal: Art. 57, inciso II, da Lei n.º 8.666/93. Vigência: 11/05/2014 a 10/05/2015. Data de Assinatura: 07/05/2014.

(SICON - 15/05/2014) 420001-00001-2014NE800163

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2014 - UASG 420001

Número do Contrato: 10/2011.
Nº Processo: 01400002028201101.
PREGÃO SISPP Nº 4/2011. Contratante: MINISTERIO DA CULTURA - CNPJ Contratado: 07669168000133. Contratado: INTECH SOLUCOES EM TECNOLOGIA DA -INFORMACAO LTDA. Objeto: Prorrogação da vigência do Contrato n.º 10/2011, firmado entre as partes em 17 de maio de 2011, nos termos previstos em sua Cláusula Segunda - VIGÊNCIA. Fundamento Legal: Art. 57, inciso II, da Lei n.º 8.666/93. Vigência: 17/05/2014 a 16/05/2015. Data de Assinatura: 13/05/2014.

(SICON - 15/05/2014) 420001-00001-2014NE800163

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Intimada: ALFA GESTÃO DE SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 07.123.889/0001-43. Encontra-se em local incerto e não sabido. Notificação: apresentar defesa prévia sobre a inexecução contratual referente ao descumprimento das obrigações dispostas no inciso XIV, da CLÁUSULA NONA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA, do Contrato n.º 034/2012, sob pena de ser dado prosseguimento ao processo administrativo de aplicação de penalidade de multa e rescisão. Prazo: 10 dias úteis, a contar da data de publicação.

VIVIANNE MOREIRA LIMA

Coordenadora-Geral de Licitações e Contratos
Substituta

AGÊNCIA NACIONAL DO CINEMA

EXTRATO DE CONCESSÃO DE APOIO
FINANCEIRO POR ADESAO Nº 125/2014.

Processo n.º 01580.031578/2014-09. CNPJ 04.884.574/0001-20 - Agência Nacional do Cinema - ANCINE. Objeto: Concessão de apoio financeiro destinado à participação do representante do filme de longa-metragem "O Menino e o Mundo" no Festival Internacional de Animação (Annecy), França, no qual o mesmo foi selecionado, por meio do custeio de despesas destinadas a participação do representante do filme no festival. Fundamento legal: MP n.º 2.228-1/01, Portaria n.º 1/2014 e, no que couber, Lei n.º 8.666/93. Vigência: 180 (cento e oitenta) dias. Valor total: 3.700,00 (três mil e setecentos reais). Assinatura: Tainá Reis Manschly - Representante do Filme, CPF n.º 084.525.154-64. Data de Assinatura: 15/05/2014.

AVISOS DE INTIMAÇÃO

O Superintendente de Fiscalização da Agência Nacional do Cinema - ANCINE, no uso de suas atribuições e para os fins previstos no art. 86 da Instrução Normativa n.º 109, de 19/12/2012, INTIMA a empresa FOURPLAY CINE E DIVERSÕES LTDA, CNPJ n.º 09.523.350/0001-07, que se encontra em local incerto e não sabido, para informar as rendas brutas e líquidas de bilheteria auferidas pelo complexo "FOURPLAY CINE E DIVERSÕES LTDA" (Itaboraí / SP - nº de registro 14745), no ano de 2011.

As informações, que serão anexadas ao Processo n.º 01580.007176/2013-02, deverão ser encaminhadas por via postal à Superintendência de Fiscalização (endereço no último parágrafo), ficando discriminados os valores e as alíquotas praticadas, conforme Tabela 1.

A empresa terá o prazo de 10 (dez) dias, contados a partir desta publicação, para enviar à ANCINE as informações requeridas.